

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

### 1.0 DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Os objetos da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição desses objetos, para atender à necessidade da **Secretaria de Assistência Social e Juventude**, por dispensa de licitação para aquisição de **40 (quarenta) kits de enxovais, uso unissex, com 16 itens cada, nas cores amarelo, bege, neutro ou branco**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Contratação Direta e seus anexos.

| CATMAT        | ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID    | QTD POR KIT |
|---------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| <b>467567</b> | 1    | Banheira para recém-nascido, em plástico, 20 Litros, nas cores amarelo, bege, neutro ou branco.                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 1           |
|               | 2    | Camisetas - Pacote com 02 unidades de Camisetas simples 0 a 12 meses, 100% em malha de algodão, nas cores amarelo, bege, neutro ou branco,.                                                                                                                                                                       | PCT     | 2           |
|               | 3    | Cobertor pequeno mínimo de 0,70cm x 0,90cm em algodão, na cor amarelo, bege, neutro ou branco.                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 1           |
|               | 4    | Pacote com 02 Cueiros - Cueiros para bebê em tecido flanelado, nas cores: amarelo, bege, neutro ou branco. Medindo no mínimo 0,50cm x 0,80 cm.                                                                                                                                                                    | PCT     | 2           |
|               | 5    | Chupeta com bico de silicone, para recém- nascido.                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 1           |
|               | 6    | Kit de Fraldas - com no mínimo 10 fraldas em tecido - Tecido duplo de fibras 100% algodão, no formato 0,60cm 0,60cm, extra macia e absorvente.                                                                                                                                                                    | PCT     | 1           |
|               | 7    | Kit Banho: Contendo 01 escova com cerdas de nylon, 01 pente com pontas arredondadas de plástico e 01 saboneteira de plástico, nas cores amarelo, bege, neutro ou branco.                                                                                                                                          | UNIDADE | 1           |
|               | 8    | Kit Bebê com 01 touca de tecido 100% algodão, 01 par de luvas em tecido 100% algodão e 01 par de sapatos em tecido 100% algodão nas cores amarelo, bege, neutro ou branco.                                                                                                                                        | UNIDADE | 1           |
|               | 9    | Bolsa para bebê - Composição 01 Bolsa grande forrada e térmica, com bolso externo, suporte para alça de ombro, alça de ombro, bolsa, com no mínimo de tamanho 0,37cm x 0,29cm 0,20cm. Material bolsa: Couro Sintético Impermeável, forrada e térmica, bolsos externos: 1 . Cores: amarelo, bege, neutro ou branco | UNIDADE | 1           |
|               | 10   | Pacote Macacão - com 02 unidades de macacões para recém-nascido, 100% malha de algodão, nas cores: 1 amarelo, 1 amarelo e 1 branco, 1 verde e 1 azul.                                                                                                                                                             | pct     | 1           |
|               | 11   | Pacote de Meias - Com 02 pares de meias para recém-nascido - popular em tecido 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                      | PCT     | 1           |
|               | 12   | Pacote Mijão - Com 02 unidades de Mijão 0 a 12 meses em malha sem pé, nas cores amarelo, bege, neutro ou branco.                                                                                                                                                                                                  | PCT     | 1           |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |               |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
| 13                     | Kit berço com 3 peças - Para berço padrão, Nacional/Americano, em Tecido Liso com detalhes em estampa ou aplicação com motivos para bebê. Nas cores principais: amarelo, bege, neutro ou branco podendo também ter composição com branco. Composto por: 03 peças, 01 mosquiteiro em tule na cor branca com no mínimo de 4,60m de comp. X 1,50m larg. 1 Edredom com no mínimo 1,45m comp. X 1m larg. Fronha - mínimo de 0,35cm larg. X 0,25cm comp. Todo o Kit com no Mínimo 20% algodão e 20% poliéster. Peças acompanham enchimento. | UNIDADE | 1             |
| 14                     | Conjunto Pagão – Pacote com 02 unidades de Conjuntos de Pagão, 0 a 12 meses com 03 peças, Conjunto contendo: casaquinho interno sem mangas, com abotoadores, casaquinho externo com mangas compridas sem pezinho, sapatinho e luvinha, nas cores amarelo, bege, neutro ou branco.                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT     | 1             |
| 15                     | Toalha de banho para bebê com capuz, medindo no mínimo 0,70cm. x 0,90cm de tecido felpudo cor branca, 100% Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 1             |
| 16                     | Travesseiro comum para recém-nascido medindo 0,29cm. x 0,19cm x 0,3cm no mínimo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 1             |
| VALOR TOTAL ESTIMADO   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | R\$ 12.156,80 |
| VALOR ESTIMADO POR KIT |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | R\$ 303,92    |

**Total: R\$ 12.156,80 (doze mil cento e cinquenta e seis e oitenta centavos)**

## 2.0 FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição destes materiais atenderá a necessidade da **Secretaria de Assistência social, seguindo o cronograma de entrega para o ano de 2025/2026 ( Garantia de auxílio natalidade para mães acompanhadas pelo SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF, referenciadas no centro de referência de Assistência Social - CRAS )**

**2.2 AS ENTREGAS SERÃO FEITAS POR DEMANDA, ONDE PEDIREMOS PARCELAS DE ENTREGA DE 10 KITS, VARIANDO PARA MAIS OU PARA MENOS A DEPENDER DO CRITÉRIO DO RECESSO DE FINAL DE ANO.**

**2.3 (SERÁ EXIGIDA FOTO DO PRODUTO OU AMOSTRA CASO HAJA NECESSIDADE)**

2.4 A presente contratação adotará como regime o critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, considerando a conversão em porcentagem para taxa de administração.

2.5 A contratação é compatível com a realização de procedimento previsto no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/21

## 3.0 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**3.1 Justifica-se a aquisição dos materiais acima, para acompanhamento das gestantes em vulnerabilidade social, tendo em vista o cronograma de acompanhamento, de cada CRAS do município de GRAVATÁ-PE Conforme Lei do SUAS Nº 3961/2024 – capítulo V – seção I – BENEFÍCIOS EVENTUAIS.**

**3.2 Esta aquisição visa manter nosso estoque disponível para as entregas 2025/2026**

**3.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de ordem de fornecimento, em remessa**

única, no seguinte endereço: Avenida Dantas Barreto nº 51, Bairro Prado, Gravatá – PE.

3.4 O Recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.5 Para todos os itens, a participação é ampla.

3.6 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de responsabilidade socioambiental.

3.7 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da lei 14.133/21 e do guia nacional de contratações sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatados.

3.8 Da sustentabilidade ambiental: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da política de resíduos sólidos.

3.9 Da sustentabilidade econômica, social e cultural: A contratação atende as diretrizes do Município, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediata utilização, bem como seguir alinhado aos padrões nacionais de aquisição.

3.10 Sendo atendido o disposto no inciso II do art. 49 da lei complementar nº 123/06, será observado o contido no 3º art. 48, incluído pela lei complementar nº 14, de 2014.

#### **4.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02 PODER EXECUTIVO

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0819 192801 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE VULNERABILIDADE

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

01.00 RECURSOS PRÓPRIOS

02.12 RECURSOS FEAS

#### **5.0 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO**

5.1 O Pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

5.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art.24 da lei 8.666 de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal, nos termos do art. 75º , 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para o pagamento.

5.4 Quando o pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5 A contratada regularmente optante pelo simples nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- 5.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e o efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{10} = \frac{0,0016438}{10} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

GRAVATÁ - PE, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

**MARIA GORETE GOMES DA SILVA**

Secretária de Assistência Social e Juventude de Gravata – PE

### **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Aprovo o presente Termo de Referência, por atender plenamente às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Juventude, para atender as gestantes em vulnerabilidade social do município, o quantitativo será de 30 kits de enxovais, a opção pela dispensa se faz necessária tendo em vista a manutenção do nosso estoque para a continuidade dos serviços em 2025/2026..

GRAVATÁ – PE, 13 de novembro de 2025

**MARIA GORETE GOMES DA SILVA**  
Secretária de Assistência Social e Juventude